

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 13 de Maio de 2025

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Secretaria de Planejamento e Comunicação

**Responsável pela Demanda:** Guilherme Marcos Ghelli

**Email:** comunicação@montecarmelo.mg.gov.br

**Telefone:** (34) 3842-5880

**Objeto:** Aquisição de películas e capas para os aparelhos do setor de Planejamento e Comunicação.

**Justificativa da necessidade da contratação:**

A solicitação de aquisição de películas e capas para tablets e celulares é plenamente justificável, especialmente quando se considera a proteção física dos dispositivos, a redução de custos com manutenções e a preservação dos mesmos.

**Vigência da Contratação:** A contratação deverá vigorar até 31 de dezembro de 2025, ou seja, 12 (doze) meses. Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura do termo de contrato, da emissão da autorização de fornecimento ou da ordem de serviços.

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, após a prestação dos serviços e emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante apresentação de Nota Fiscal. O pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de



Monte Carmelo, por meio de cheque nominal ou depósito bancário em nome do contratado.

**Embasamento legal:** Art. 75, caput, inciso II, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021; Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

**Da fiscalização dos serviços / fiscal do contrato:**

A administração municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Comunicação, será responsável pela gestão do contrato, e a fiscalização será atribuída ao Servidor: Danilo Gonçalves Santos.

**Aline Gonçalves da Silva Pereira**

Secretário Municipal de Planejamento e Comunicação Social

**Aline Gonçalves da Silva Pereira**

Fiscal da Contratação

**Aline Gonçalves da Silva Pereira**

Responsável Pela Elaboração do Documento de Formalização de Demanda